



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Seção de Bens de Consumo (SBC/DMLOG)	Data	01/12/21
Demanda	Material de Consumo – Gênero Alimentício – Café e Açúcar.		
Descrição da Demanda	Café e Açúcar para atender as diversas unidades, que são contempladas com estes itens.		
Responsável pela Demanda	Eudes Angelo de Souza	Matrícula	1869
Email do Responsável	Eudes.angelo@trt6.jus.br	Telefone	3224.6169
Fonte de Recursos	Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.00026 – Apreciação das causas na Justiça do Trabalho, Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo (área temática: 339030.07A – Material de Consumo – Gênero Alimentício).		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Eudes Angelo de Souza	Matrícula	1869
E-mail do Integrante Demandante	Eudes.angelo@trt6.jus.br	Telefone	3224.6169
Integrante Demandante	Gerson Menezes da Costa	Matrícula	1239
E-mail do Integrante Demandante	gerson.menezes@trt6.jus.br	Telefone	3224.6169



3 – Alinhamento Estratégico.

3.1 – Garantir a duração razoável do processo.

3.2 – O alinhamento ao plano estratégico se dá na medida em que o Tribunal necessita prover os recursos que possam proporcionar aos magistrados, procuradores, servidores e os usuários das unidades contempladas pela utilização dos gêneros alimentícios, café e açúcar, permitindo bem estar para exercer com agilidade e produtividade a prestação jurisdicional, com melhor desempenho das suas atividades.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

4.1 – Fornecimento do gênero alimentício para utilização nas diversas unidades contempladas com café e açúcar, em especial: Gabinetes da Presidência /Vice-Presidência/Corregedoria, Diretoria Geral, Secretaria Administrativa, Escola Judicial, Ouvidoria, Secretaria das Turmas e Secretaria do Pleno.

5 – Resultados pretendidos com a contratação

Prover de recursos que possam proporcionar aos magistrados, procuradores e servidores maior qualidade no desempenho de suas atividades.

6 – Restrições para atendimento da demanda:

Tipo de Restrição	SIM	NÃO	
Limite de prazo	X		Existe limitação de prazo considerando a validade dos produtos; todavia existe uma necessidade de atendimento a demanda das unidades requisitantes.
Limitação de custo	X		O custo é limitado aos valores disponibilizados para compra de material de consumo.
Limitação de equipe da área demandante		X	A equipe demandante detém conhecimento do material a ser adquirido.

(Assinatura)



7 - Quantidade a ser contratada.

Item	Especificação	Quantidade
1	Café longa vida , torrado e moído, embalado a vácuo em papel alumínio, pacotes com 250g, tipo tijolinho , acondicionados em caixas de 5 Kg (20 pacotes de 250g), Selo de Qualidade da ABIC (pureza) , com Qualidade Global entre 6,0 a 7,2 pontos, na Escala Sensorial do Café (SUPERIOR), tolerância de, no máximo, 1% de matéria estranha, sedimento e impureza, grau de umidade com tolerância máxima de 5%, em consonância aos requisitos do Laudo de Avaliação, indicado no Item 6.5 deste Termo de Referência, com validade estampada no rótulo da embalagem, de no mínimo de 15 meses , a contar do recebimento. Marca de Referência: São Braz <i>Premium</i> , Santa Clara <i>Premium</i> ou similar, comprovada à similaridade em conformidade com as especificações.	1.500 PACOTES
2	Açúcar branco cristalizado , devidamente registrado junto à ANVISA, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 271, de 22/08/2005, rotulagem do produto com indicação das informações nutricionais e de composição, nos termos da Resolução - RDC nº 360/2003 - ANVISA, característica isento de impurezas, embalado em saco plástico transparente de 1Kg , acondicionados em fardos c/ 10Kg ou 30Kg, na embalagem deverá conter especificações do fabricante, data da fabricação e validade mínima de 15 meses a contar do recebimento . Marca de Referência: Açúcar Cristal Olho D'água, Açúcar Cristal Petribu ou similar, comprovada à similaridade em conformidade com as especificações.	300 Kg

8 - Previsão (Data).

Previsão para aquisição: a partir de janeiro de 2022
--

Recife, 01 de dezembro de 2021.


Eudes Angelo de Souza
Chefe da Seção de Bens de Consumo - SBC
Divisão de Material e Logística - DMLOG - TRT6.

